



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - AGS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de:

- 50 (cinquenta) máscaras de proteção contra pó;
- 10 (dez) Óculos de proteção - contra partículas volantes multidirecionais e também contra respingos de produtos químicos e poeiras;
- 3 (três) Lanternas de LED com corpo em plástico emborrachado, resistente a queda Mínimo de 3 lâmpadas LED e mínimo de 40 lúmens. Emissão de luz branca Portátil Recarregável (Bivolt)
- 2 (dois) Kits para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade) Bateria recarregável
- 2 (dois) Kits aferidor de cloro residual, analógico ou digital, com reagente do Método DPD. Se movido a Bateria, que esta seja recarregável.
- Reagente adicional para 500 aferições. Reagente do Método DPD, compatível com o kit aferidor.

2. Unidade Demandante

Assistência de Gestão Socioambiental - AGS

3. Justificativa da Contratação

Os laudos dos serviços de monitoramento da qualidade da água e do ar vêm apresentando que há com frequência amostras fora dos padrões. Ademais, os contratos de serviços atendem a poucos imóveis e, em geral, e com intervalo de 1 e 6 meses entre uma aferição e outra, estabelecida contratualmente em razão de normas técnicas.

Os Kits para aferição de cloro residual e de qualidade do ar virão suprir a necessidade de um maior monitoramento visando subsidiar a área técnica na solução de problemas eventualmente encontrados, em especial nos imóveis não atendidos pelo serviço de monitoramento. Entretanto, serão úteis também em eventualidades nos locais monitorados, no intervalo entre as análises.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Aquisições previstas no PCI

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

OBE06 – Aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade de formalização de contrato, haja vista que a entrega se dará de uma única vez.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01 (item 14 da Cotação Eletrônica doc 1085520)	<p>EPI - máscara de proteção contra pó, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Respiradores sem manutenção descartáveis; Em peça semi-facial, com válvula posicionada frontalmente; Com sistema Cool-Flow, abrindo com maior facilidade durante a exalação; A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo tirantes duplos, com largura mínima de 5mm, em elástico resistente e borda de vedação com excelente acabamento; A peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente; Utilizados para oferecer proteção, em baixa concentração, contra os seguintes contaminantes: Poeiras, névoas e gases ácidos-PFF1/GA: confeccionados com tela de fibra sintética tratada eletrostaticamente e camada de filtro químico, devem ser providos de válvula de exalação, sistema Cool-Flow. Utilizados nas atividades onde há manuseio de cloro, ácido sulfúrico, nítrico, etc O EPI deve ser especificado com o nome do fabricante, lote de fabricação e número do certificado de aprovação(CA) do MTE em caracteres indelévels e bem visíveis 	Un	50	50	Não aplica
02	Óculos de proteção contra	un	10	10	Não

(item 16 da Cotação Eletrônica doc 1085520)	<p>partículas volantes multidirecionais e também contra respingos de produtos químicos e poeiras, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com lentes incolores; • Constituído de um visor em peça única, fabricado em policarbonato, antiembaçante e antirrisco; • Com abas laterais de proteção; • Com armação preta e hastes reguláveis; • Com proteção contra raios UVA e UVB; • Com apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente; • O EPI deve ser especificado com o nome do fabricante, lote de fabricação e número do certificado de aprovação(CA) do MTE em caracteres indelévels e bem visíveis 				aplicável
03 (item 17 da Cotação Eletrônica doc 1085520)	Lanterna de LED com corpo em plástico emborrachado, resistente a queda. Mínimo de 3 lâmpadas LED e mínimo de 40 lúmens. Emissão de luz branca. Portátil. Recarregável (Bivolt)	un	03	03	Não aplicável
04	<p>Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade). Bateria recarregável 4 pilhas "AA" de 1,5V ou adaptador AC/DC</p> <p>Display LCD Multiparâmetros c/ iluminação</p> <p>CO₂:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição de partícula 0 a 5000 ppm • Resolução 1 ppm • Precisão± (3% + 50 ppm) de leitura" <p>Umidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição de umidade 0 a 100%U.R. • Resolução 0,1%U.R. • Precisão ±3%U.R. <p>Temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição de temperatura -10 a 60 °C • Resolução 0,1 °C (0,1°F) • Precisão ±0,6 °C 	un	02	02	Não aplicável
05	Kit aferidor de cloro residual, analógico ou digital . Se movido a Bateria, que esta seja recarregável,com as seguintes especificações:	un	02	02	Não aplicável

	Faixa de medição: 0,00 a 2,50 ppm (mg/L) Resolução: 0.01ppm (mg/L) Exatidão: ± (0,03ppm + 3% leitura) Fonte de luz: LED 525nm Detector de luz: Fotocélula de silício Método: Adaptação do método 330.5 da USEPA 4 pilhas "AA" de 1,5V ou adaptador AC/DC				
06	Reagente que não seja a Orto-tolidina (considerando potencialmente carcinogênico)	un	500	500	Não aplicável

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

Existem várias marcas e modelos dos itens 4 e 5 que atendem às especificações mínimas citadas acima. Seguem abaixo alguns links:

Item 4 (Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade):

- https://www.akso.com.br/produto/medidores---detectores-de-gases/medidor_de_co2_umidade_e_temperatura_co277-33
- <https://www.instrutherm.net.br/medidor-de-dioxido-de-carbono-temperatura-e-umidade.html>
- <https://www.instrubras.com.br/medidores-de-co-e-co2/medidor-de-dioxido-de-carbono-co2>

Item 5 (Kit aferidor de cloro residual, analógico ou digital):

- <https://hannainst.com.br/productos/colorimetros-checker/checker-hc-de-clorolivre/>;
- https://www.akso.com.br/produto/fotometros/medidor_de_cloro_livre_cloro_total_e_ph_mi411-63.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Os EPI's devem possuir o Certificado de Aprovação (C.A) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, em observância à Norma Regulamentadora nº 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, sendo esses equipamentos analisados em laboratórios credenciados para o obter o CA com validade máxima de 5 anos. Os casos de validade máxima de 2 anos decorreram de testes realizados fora dos laboratórios credenciados do Brasil, mas com aprovação no Brasil do CA do equipamento do fabricante que realizou os testes de aprovação no exterior. Observações: Informações <https://consultaca.com/>

Os itens 3, 4 e 5 devem ter garantia mínima de 1 ano.

9. Expectativa de Entrega

Até 30/08/2020

10. Adjudicação do Objeto

NÃO SE APLICA

Obs.: Quando há agrupamento em lote apenas 1 (uma) empresa será vencedora de todo o lote. Diferentemente, quando não há agrupamento, para cada item poderá haver uma empresa vencedora distinta.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá a necessidade de apresentação de catálogo, com descrição de critérios objetivos conforme as especificações descritas nos itens 4 a 6.

12. Apresentação de Prova

NÃO SE APLICA

12.1 Disponibilização do modelo/arte

NÃO SE APLICA

Obs.: Tal informação se faz importante pois, se o fornecedor precisar elaborar a arte do material, isso aumenta o custo do produto. Diferente de quando o TRE já disponibiliza o arquivo em CorelDraw, por exemplo.

13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a contratada vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis n.º 8.213/1991 e n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Considerando que o produto enquadra-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama n.º 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN n.º 6, de 15 de março de 2013, o fabricante está sujeito ao devido registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, devendo ser comprovada a regularidade do fabricante. Consultar sempre se o objeto consta do citado Anexo I: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/10628767/do1-2018-04-17-instrucao-normativa-n-11-de-13-de-abril-de-2018-10628763;

No que couber, a contratada deverá cumprir à Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas;

A contratante deve dar preferência à aquisição de produto local, vez que incrementa o mercado local e contribui para redução dos custos de transportes e os impactos ambientais decorrentes destes: uso de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa (Lei n.º 12.187/2009);

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima. A empresa deverá fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI's, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

Também em observância à Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, os equipamentos a serem adquiridos deverão ter Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A contratada vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei n.º 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei n.º 13.146, de 2015](#)).

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Não contratação	Atraso na conclusão do processo licitatório ou a licitação restou fracassada ou deserta	Exposição de servidores a fatores de risco à saúde	Média	Médio	Média	Publicação no Plano de Contratações Internas (PCI) da previsão para conclusão da elaboração do Requerimento de Compras e do Termo de Referência	Set/2019	Chefia da AGS
							Aquisição dos materiais na modalidade de contratação direta ou adesão à ata de outro órgão federal. Neste último caso, possivelmente, as especificações do material serão modificadas pelo demandante para atender às descrições constantes na ARP à qual se dará a adesão.	mar/2020	Chefia da SECOM e gestor do contrato

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet /Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

15. Apoio ao procedimento de contratação

Josemyr Geraldo Bezerra (Mat. 79)

Alcyone Beatriz de Oliveira matricula (Mat. JE11788)

Fones: 3194-9169/9178

socioambiental@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Josemyr Geraldo Bezerra

Alcyone Beatriz de Oliveira

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

18. Informações Complementares (se houver)

Inserir outras informações pertinentes à contratação.

19. Anexos

Informar sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **SINARA BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 24/03/2020, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115891** e o código CRC **2B793E97**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0028719-07.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Equipamentos ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança ; ND 30.27 - Material de Manobra e Patrulhamento; ND 52.04 (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO) ND 30.11 (MATERIAL QUIMICO), solicitados pela Assistência de Gestão Socioambiental - AGS.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, Assistência de Gestão Ambiental- AGS, indicou no Requerimento de Compras 1115891, que a aquisição se procedesse por meio de Dispensa de Licitação- Compra Direta. As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se no item 3 do referido feticimos a contratação de edocumento.

Após pesquisa de preços elaborada pela Seção de Compras, considerando o valor de pouca monta da aquisição, acolhemos o sugerido e solicitamos autorização para realização de Compra Direta através de Cotação Eletrônica a ser lançada no sítio de Compras Governamentais- SIASGnet, para posterior homologação de autoridade superior.

Ressaltamos que no presente exercício foram feitas outras compras diretas de materiais da mesma natureza de despesa (ND) de alguns itens da presente contratação, mas que não superaram o limite de R\$ 17.600,00 previsto na lei 8.666/93: *ND 30.28(material de proteção e segurança): Máscaras NP3 e filtros (AGS) - vide 1116612; máscaras PFF1 (ASBEM) 1102883); * ND 52.04(aparelhos de medição e orientação): Balança Eletrônica (SEAL)- vide 1138013. E ainda outras aquisições de modalidades distintas da compra direta (ND 52.04 - Aparelhos de medição e orientação: Termo higrômetro - SEGEL - vide 1102412).

Ressalto que neste mesmo processo SEI 0028719-07.2019.6.17.8000 efetivamos a contratação dos EPI's "*máscara com dois filtros NP3*" e "*Filtros NP3 para reposição nas máscaras*", solicitados pela Assistência de Gestão Socioambiental - AGS num primeiro RC/Estudos 0991687, e que foram objeto da cotação eletrônica 23/2020. Alguns itens que estão sendo adquiridos por meio do presente TR, não lograram êxito naquela contratação. A AGS providenciou um novo RC/Estudos 1115891, acrescentando o item "reagente cloro residual" e aprimorando também as especificações dos "kits aferidores" que estavam muito genéricas (vide despacho SECOM 1113365).

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica e seu Anexo Único.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Em relação aos itens 01, 02 e 03 foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 21 (vinte e uma) empresas, do ramo pertinente a contratação, não tendo sido obtidas respostas. E em relação aos itens 04, 05 e 06, foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 141 (cento e quarenta e uma) empresas do ramo pertinente a contratação e um total de 05 (cinco) empresas enviaram cotação. Porém, dessas empresas, nenhuma é sediada local ou regionalmente.

Dos preços de contratações similares utilizados na composição da média, nenhuma empresa vencedora ou detentora da ata de registro de preços é sediada local ou regionalmente. Da mesma forma, nenhuma empresa dos preços de internet utilizados são sediadas local ou regionalmente

Assim, embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias**;
- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca, fabricante, lote/data de fabricação, código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- No ato da entrega os itens que tiverem prazo de validade deverão com no mínimo 80% de sua validade.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente, a AGS deste TRE/PE:
- A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
- Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a Seção de Compras através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	EPI - máscara de proteção contra pó , com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Respiradores sem manutenção descartáveis; • Em peça semi-facial, com válvula posicionada frontalmente; 	BR 382418ND	Máscara multiuso, tipo Proteção e Segurança	30.2850	R\$5,41	R\$270,50

- Com sistema Cool-Flow, abrindo com maior facilidade durante a exalação;
- A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo tirantes duplos, com largura mínima de 5mm, em elástico resistente e borda de vedação com excelente acabamento;
- A peça metálica para ajuste ao nariz
- deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente;
- Utilizados para oferecer proteção, em baixa concentração, contra os seguintes contaminantes:
- Poeiras, névoas e gases ácidos-PFF1/GA: confeccionados com tela de fibra sintética tratada eletrostaticamente e camada de filtro químico, devem ser providos de válvula de exalação, sistema Cool-Flow. Utilizados nas atividades onde há manuseio de cloro, ácido sulfúrico, nítrico, etc
- O EPI deve ser especificado com o nome do fabricante, lote de fabricação e número do certificado de aprovação(CA) do MTE em caracteres indeléveis e bem visíveis

poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: dupla: dois elásticos, cor: azul, características adicionais: elemento filtrante pffl,semifacial

2	UNIDADE	<p>Óculos de proteção contra partículas volantes multidirecionais e também contra respingos de produtos químicos e poeiras, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com lentes incolores; • Constituído de um visor em peça única, fabricado em policarbonato, antiembaçante e antirrisco; • Com abas laterais de proteção; • Com armação preta e hastes reguláveis; • Com proteção contra raios UVA e UVB; • Com apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente; • O EPI deve ser especificado com o nome do fabricante, lote de fabricação e número do certificado de aprovação(CA) do 	<p>BR 234327ND 30.2810</p> <p>Óculos de(Material de proteção Proteção e individual, Segurança) material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral</p>	R\$10,30	R\$103,00
---	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------

MTE em caracteres indeléveis e bem visíveis

3	UNIDADE	Lanterna de LED com corpo em plástico emborrachado, resistente a queda. Mínimo de 3 lâmpadas LED e mínimo de 40 lúmens. Emissão de luz branca. Portátil. Recarregável (Bivolt)	BR 413677 Lanterna elétrica, aplicação: iluminação de emergência, tipo lâmpada: led, tipo bateria: recarregável, tensão nominal: 110 v, quantidade lâmpadas: 22 un	ND 30.27 Material de Manobra e (Patrolhamento)	03	R\$51,20	R\$153,60
4	UNIDADE	<p>Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade). Bateria recarregável 4 pilhas "AA" de 1,5V ou adaptador AC/DC</p> <p>Display LCD Multiparâmetros c/ iluminação</p> <p>CO₂:</p> <ul style="list-style-type: none"> Faixa de medição de partícula 0 a 5000 ppm Resolução 1 ppm Precisão ± (3% + 50 ppm) de leitura" <p>Umidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Faixa de medição de umidade 0 a 100%U.R. Resolução 0,1%U.R. Precisão ±3%U.R. <p>Temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> Faixa de medição de temperatura -10 a 60 °C Resolução 0,1 °C (0,1°F) Precisão ±0,6 °C Garantia mínima de 1 ano 	443398 Aparelho medição, tipo: medição	ND 52.04 (APARELHOS DE MEDIÇÃO002 E ORIENTAÇÃO		R\$1.915,79	R\$3.831,58
5	UNIDADE	<p>Kit aferidor de cloro residual, analógico ou digital . Se movido a Bateria, que esta seja recarregável,com as seguintes especificações:</p> <p>Faixa de medição: 0,00 a 2,50 ppm (mg/L)</p> <p>Resolução: 0.01ppm (mg/L)</p> <p>Exatidão: ± (0,03ppm + 3% leitura)</p>	452892 Colorímetro, tipo: portátil, ajuste: com saída para interface, método: geometria 45,0°	ND 52.0402 (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO)		R\$1.944,91	R\$3.889,82

Fonte de luz: LED 525nm adicional: faixa
Detector de luz: Fotocélula de silício espectral de
Método: Adaptação do método 330.5 da USEPA 400 a 700 nm,
características
4 pilhas "AA" de 1,5V ou adaptador AC/DC adicionais 1:
área de leitura
até 15 mm,
componentes:
c, adaptadores,
calibrador,
bateria,
componentes
adicionais:
memória
interna

Reagente cloro residual baseado no método DPD.

345506
Reagente
analítico 2,
reagente:
determinação

Apresentação: Unidade com 100 testes

de cloro livreND 30.11

6 UNIDADE

OBS: Poderá ser fornecida unidade com 25 testes ou outra desde que seja fornecido um total de 100 testes.

em água,(MATERIAL 05 R\$146,15 R\$730,75
aspecto físico:QUIMICO)

Obs: que não seja a Orto-tolidina
(considerando potencialmente carcinogênico)

pó, tipo uso:
método dpd,
características
adicionais:
teste

Obs: Havendo qualquer discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição detalhada do item.

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os itens para aquisição por meio de Dispensa de Licitação através de Cotação Eletrônica, utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Compranet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foi a descrição do material.

Informo que foi realizada nova Pesquisa atualizada para os itens 1 ao 3, que tratam-se de repetição de Cotação Eletrônica Nº 23/2019. As contratações mais atuais localizadas para os itens 1 e 2 teve elevação de preços. Acreditamos que se deu pela alta demanda atual de EPI's (máscara e óculos). Esclareço ainda que vários sites de lojas especializadas em EPI's encontravam-se com estes itens em falta.

Os links informados abaixo da tabela de preços do item 7 (Especificações do Objeto) no Requerimento de Compras 1115891, foram considerados para fins comparativos com os valores encontrados no Painel de Preços e/ou Banco de Preços.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

Realizou-se busca em sítio eletrônico especializado;

Foi elaborada relação de fornecedores sendo extraídos os dados de participantes de contratações similares através do Banco de Preços, bem como foram incluídos da lista os últimos participantes da Cotação Eletrônica 26/2019 (itens 1 ao 3). Foi enviado formulário de Cotação os fornecedores que constaram na Tabela 1145807 Das empresas consultadas, 05 (cinco) enviaram cotação. Porém, apenas 02 (dois) preços foram utilizados (Item 04 - R\$ 1.400,00 ; Item 5- R\$ R\$ 1.460,00) pois baixaram o preço final de referência ou não estavam discrepantes em relação aos demais.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve

considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens que o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média (itens; 4 e 6)**, já para os itens com o coeficiente de variação superior a 25% o critério utilizado foi o valor da **mediana (itens 1; 2; 3 e 5)**.

9.3– Custos da Aquisição:

ITEM 1 e 2:

- Total ESTIMADO ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança): R\$ 373,50 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
- SEQ 16/003 do PCI 2020 COMAP - Verba de orçamento ordinário

ITEM 3:

- Total ESTIMADO ND 30.27 (Material de Manobra e Patrulhamento): R\$ 153,60 (Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
- Seq 19 do PCI 2020 COMAP - Verba de orçamento ordinário

ITEM 4 e 5:

- Total ESTIMADO ND 52.04 (Aparelhos de Medição e Orientação): R\$ 7.721,40 (Sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
- SEQ 211/003 do PCI 2020 COMAP - Verba de orçamento ordinário
- Considerando que nesse sequencial só há disponibilidade de R\$ 7.004,36 e o que o nosso valor total estimado foi de R\$ R\$ 7.721,40, providenciamos formulário de alteração de valor de despesa 1143085 no SEI 0009868-80.2020.6.17.8000 solicitando complementação do valor de R\$ 717,04 com o fundo de reserva SOF

ITEM 6:

- Total ESTIMADO ND 30.11 (Material Químico): R\$ 730,75 (setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) - Verba de orçamento ordinário
- Não foi previsto no PCI 2020 COMAP. Assim, providenciamos o formulário de inclusão de despesa 1142980 no SEI 0009853-14.2020.6.17.8000.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos como Critérios de Sustentabilidade, gerais e específicos, os que seguem:

Grupo de Aquisição de Equipamentos ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança (ITENS 1 E 2)

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- A licitante vencedora deve dar preferência à aquisição de produto local, vez que incrementa o mercado local e contribui para redução dos custos de transportes e os impactos ambientais decorrentes destes: uso de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa (Lei nº 12.187/2009);
- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima. A empresa deverá fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI's, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.
- Também em observância à Norma Regulamentadora nº 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, os equipamentos a serem adquiridos deverão ter Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Grupo de Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento - ND 30.27 ITEM 3; (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO) ND 52.04 ITENS 4 E 5

- No que couber, a contratada deverá cumprir à Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas;
- Considerando que o produto enquadra-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, o fabricante está sujeito ao devido registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, devendo ser comprovada a regularidade do fabricante. (Este critério é também atribuído ao ND 30.11).
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 10/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

Grupo de Aquisição Material Químico ND 30.11 ITEM 6

- O produto deverá ter registro vigente no Ministério da Saúde ou Órgão correspondente.
- A empresa deverá fornecer a ficha de segurança de produto químico (FISPQ), que deve atender aos parâmetros da NBR 14725-4 de 11/2014, ou norma correspondente vigente.
- Considerando que o produto enquadra-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, o fabricante está sujeito ao devido registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, devendo ser comprovada a regularidade do fabricante. (Este critério é também atribuído ao ND 30.11).
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 10/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

Critérios de Sustentabilidade comuns a todos os grupos

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

É obrigação da(s) contratada(s) a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.(Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, devendo ser observados os seguintes prazos de entrega:
 - Para os itens 01 a 03: o prazo máximo de entrega é de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
 - Para os itens 04 a 06: o prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- O produtos que tiverem prazo de validade, deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo 80% estabelecido pelo fabricante.
- Os EPI's devem possuir o Certificado de Aprovação (C.A) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, em observância à Norma Regulamentadora nº 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, sendo esses equipamentos analisados em laboratórios credenciados para o obter o CA com validade máxima de 5 anos. Os casos de validade máxima de 2 anos decorreram de testes realizados fora dos laboratórios credenciados do Brasil, mas com aprovação no Brasil do CA do equipamento do fabricante que realizou os testes de aprovação no exterior. Observações: Informações <https://consultaca.com/>. Os itens 3, 4 e 5 devem ter garantia mínima de 1 ano.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou fora do prazo de validade ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima de mercado.

- Os EPI's (itens 1 e 2) devem possuir o Certificado de Aprovação (C.A) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, os equipamentos devem ser analisados em laboratórios credenciados para o obter o CA com validade máxima de 5 anos. Os casos de validade máxima de 2 anos decorreram de testes realizados fora dos laboratórios credenciados do Brasil, mas com aprovação no Brasil do CA do equipamento do fabricante que realizou os testes de aprovação no exterior. Observações: Informações <https://consultaca.com/>
- Os itens 3; 4 e 5 devem ter garantia mínima de 12(doze) meses, a contar de seu recebimento, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que seja superior ao mínimo exigido.

- A empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Para os itens 04 e 05 - As empresas deverão comprovar que o material cotado tem assistência no Brasil (Será aceito folheto que acompanha o equipamento).

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência**.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, **ou fora do prazo de validade** sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

- Josemyr Geraldo Bezerra (Mat. 79)
- Alcyone Beatriz de Oliveira matrícula (Mat. JE11788)

Fones: 3194-9179/9178
socioambiental@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS 1145807

Outros Anexos:

Cotações e E-mails 1145818 1145816



Documento assinado eletronicamente por **SINARA BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 22/04/2020, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 22/04/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/04/2020, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150345** e o código CRC **50A0DE67**.

TABELA COMPARATIVA

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	EPI - máscara de proteção contra pó	UNIDADE	50	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 5,41	2,21217087947563	34,73%	R\$ 6,37	R\$ 5,41
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 8,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 4,80				
VALOR TOTAL	R\$ 270,50								
ITEM 2	Óculos de proteção contra partículas volantes multidirecionais	UNIDADE	10	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,00	3,16166622737652	26,41%	R\$ 11,97	R\$ 10,30
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 15,62				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,30				
VALOR TOTAL	R\$ 103,00								
ITEM 3	Lanterna de LED	UNIDADE	3	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 56,08	20,8826792262551	35,12%	R\$ 59,46	R\$ 51,20
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 45,50				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 89,94				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 46,31				
VALOR TOTAL	R\$ 153,60								
ITEM 4	Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade)	UNIDADE	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2.000,00	296,307403181223	15,47%	R\$ 1.915,79	R\$ 2.000,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2.149,70				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2.058,29				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.970,94				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.400,00				
VALOR TOTAL	R\$ 3.831,58								
ITEM 5	Kit aferidor de cloro residual, analógico ou digital	UNIDADE	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.589,81	499,117905935061	25,58%	R\$ 1.951,20	R\$ 1.944,91
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2.300,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 2.455,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.460,00				
VALOR TOTAL	R\$ 3.889,82								
ITEM 6	Reagente cloro residual	100 testes	5	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 153,44	9,80533188287543	6,71%	R\$ 146,15	R\$ 150,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 150,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 135,00				
VALOR TOTAL	R\$ 730,75								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME			R\$ 8.979,25						

Recife, 13/04/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL	200390	DL 4/2020	3.1	HOMOLOGADO EM 01/02/2020	R\$ 5,41	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02	CE	OUTRAS
1	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará	200386	PE 4/2019	26	VAL 05/02/2020 A 05/02/2021	R\$ 8,90	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	RS	EPP
1	28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO	160522	DL 66/2019	2.1	HOMOLOGADO EM 01/11/2019	R\$ 4,80	RS COMPANY - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E ABR	17.846.622/0001-38	RS	OUTRAS
2	IBAMA	193105	DL 3/2020	3.1	HOMOLOGADO EM 01/03/2020	R\$ 10,00	MORAIS SOUZA E SOUZA LTDA - ME	22.074.643/0001-12	AC	ME
2	Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	160002	PE 22/2019-SRP	54	VAL 10/02/2020 A 10/02/2021	R\$ 15,62	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	01.706.665/0001-88	RS	ME
2	Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	771300	PE 111/2019-SRP	80	VAL 22/01/2020 A 22/01/2021	R\$ 10,30	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	SP	ME
3	Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul Corumba	158450	PE 6/2019-SRP	43	VAL 13/12/2019 A 13/12/2020	R\$ 56,08	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49	SC	EPP
3	7ºBatalhão de Engenharia de Construção	160001'	PE 19/2019-SRP	26	VAL 06/11/2019 A 06/11/2020	R\$ 45,50	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	28.031.784/0001-34	SP	EPP
3	GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	120643	PE 30/2019	58	VAL 17/10/2019 A 17/10/2020	R\$ 89,94	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	13.629.699/0001-03	RJ	ME
4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	158338	PE 2/2019	9	VAL 16/01/2020 A 16/01/2021	R\$ 2.000,00	AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP
4	UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	158161	Pregão nº 23/2019	7	20/09/2019 até 20/09/2020	R\$ 2.149,70	LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI	19.209.231/0001-38	MG	ME
4	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	158150	Pregão nº 20/2019	20	15/07/19	R\$ 2.058,29	S. & TEIXEIRA LTDA	17.613.804/0001-69	AP	ME
5	Instituto Federal de Educação,	158439	PE 12/2019-SRP	11	VAL 21/01/2020 A 21/01/2021	R\$ 1.589,81	FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	07.756.105/0001-14	SC	ME
5	INST.F.ED., CIENC.E TEC.DO NORT MG/C.ARINOS	158438	DL 21/2019	15.1	HOMOLOGADO EM 01/11/2019	R\$ 2.300,00	LAB HOUSE LTDA - ME	22.540.365/0001-41	MG	ME
5	GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	120635	PE 73/2019	49	VAL 17/10/2019 A 17/10/2020	R\$ 2.455,00	A T C COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP	18.016.106/0001-49	SP	EPP
6	Universidade Federal de Uberlândia	154046	PE 98/2019	79	HOMOLOGADO EM 05/09/2019	R\$ 153,44	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA – ME	11.227.424/0001-00	GO	ME
6	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	153808	PE 162/2018	20	VAL 14/12/2018 A 14/12/2019	R\$ 150,00	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	05.897.011/0001-30	PR	OUTRAS

6	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	926703	PE 48/2019	89	HOMOLOGADO EM 16/05/2019	R\$ 135,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP	02.472.743/0001-90	MG	EPP
---	------------------------------------------------------	--------	------------	----	--------------------------	------------	-----------------------------------------	--------------------	----	-----

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO
1	www.lojadomecanico.com.br	1/4/2020	10:24	SP	R\$10,00*
2	www.netsuprimentos.com.br	1/4/2020	10:21	SP	R\$17,46*
3	www.netsuprimentos.com.br	1/4/2020	10:45	SP	R\$ 46,31
4	www.loja.akso.com.br	2/4/2020	08:31	RS	R\$ 1.970,94
4	www.instrubras.com.br	2/4/2020	08:41	RS	R\$2.239,00*
5	www.loja.akso.com.br	2/4/2020	08:45	RS	R\$2.327,78*
6	https://www.tecplace.com.br/	2/4/2020	09:17	MG	R\$198,00**

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
4	VENDAS 11 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	OUTRAS	05.545.381/0001-08	RS	R\$ 1.400,00
5	VENDAS 11 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	OUTRAS	05.545.381/0001-08	RS	R\$2.500,00*
5	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – DEL LAB – Item: 1	OUTRAS	01.061.762/0001-60	SP	R\$804,00**
5	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – DEL LAB – tem: 2	OUTRAS	01.061.762/0001-60	SP	R\$ 1.460,00
5	DIGIMED (DIGICROM)	OUTRAS	60.160.546/0001-31	SP	R\$6.631,00*
5	DIGIGASES COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GASES LTDA.	OUTRAS	07.094.064/0001-48	SP	R\$7.958,00*
5	ETIELTEC EQUIPAMENTOS ANALÍTICO LTDA	OUTRAS	03.247.141/0001-00	PE	R\$8.289,00*
6	DELLAB	OUTRAS	01.061.762/0001-60	SP	R\$85,00**
6	VENDAS 11 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	OUTRAS	05.545.381/0001-08	RS	R\$155,00*

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

FORNECEDORES ITENS 1; 2 E 3
ANEXO III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

ITENS 1; 2 E 3

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO COTOU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com	NÃO COTOU
3	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO COTOU
4	J. J. VITALLI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br	NÃO COTOU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	31) 3621-2470	distribuidoragr@gmail.com	NÃO COTOU
6	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO COTOU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO COTOU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO COTOU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO COTOU
10	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joaogabriellmids@gmail.com	NÃO COTOU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	wiliamverfe@gmail.com	NÃO COTOU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com	NÃO COTOU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraodoepi.com.br	NÃO COTOU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO COTOU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO COTOU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@quality.com.br	NÃO COTOU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO COTOU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO COTOU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO COTOU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO COTOU
21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO COTOU

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

ITENS 4; 5 E 6

	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	CONTATO	SITUAÇÃO
1	A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP	18.016.106/0001-49	SP	EPP	(16) 3332-2388 gemarge@netsite.com gemarge@netsite.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
2	AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS D	06.022.999/0001-56	RS	EPP	(51) 3029-7195 aaker@aaker.com.br aaker@brturbo.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
3	ABEX COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	59.527.697/0001-04	SP	EPP	R Antonio La Giudice, 1379, Jd Aricanduva, Sao Paulo (11) 6723-9300 orccap@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
4	AFAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	18.702.558/0001-84	RS	EPP	Av Osvaldo Cruz, 1379, Nossa Senhora Das Dores, Santa Maria (55) 3307-0700 / 3226-2414 afavarin.distribuidora@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
5	AGAPE EMPRESARIAL EIRELI	19.926.290/0001-27		ME	Folha 33 Quadra 28 Lote 29, Nova Marabá, Marabá (94) 8137-5000 / (94) 9244-8022 vendas@agapeempresarial.com.br agapeempresarialeireli@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
6	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP	(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800 aiq@aiq.com.br.	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
7	AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS	05.545.381/0001-08	RS		(51) 3406-1741 / 3406-1717 loja@akso.com.br	RESPONDEU E COTOU
8	ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA - EPP	02.462.826/0001-06	MG	EPP	(34) 3332 2475 vendas@alfamare.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
9	ALKATIF				comercial@alfakit.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
10	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	14.793.395/0001-31	MG	EPP	R Aristoteles Caldeira, 915, Loja: A, Barroca, Belo Horizonte (31) 3654-3926 cbepi@cbepi.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
11	ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	55.482.475/0001-53	SP	EPP	(11) 2646-5666 vendas@analyser.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
12	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	20.274.219/0001-96	PA	EPP	Conjunto Maguari, Alameda 7, 47, Conjunto Maguari, Coqueiro, belém (91) 3353-8900 argsdistribuidora@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
13	ART LIMP BRASIL LTDA	13.186.075/0001-50	SP	EPP	Av Washington Luiz, 110, Vila Sao Carlos, Mogi-Guacu (19) 3851-4000 contato@guacuembalagens.com.br atendimento@artlimpbrasil.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
14	AVILA E BASTOS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS CIEN	11.349.876/0001-64	MG		(34) 3075-3444 cientlab@cientlab.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
15	BALBINO CONCEICAO DE JESUS	15.139.086/0001-05	BA	ME	Avenida edgard santos, 127, narandiba, Salvador (71) 3461-2812 rochavilma2004@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
16	BARAO DO EPI - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS LTDA	17.161.939/0001-30	BA	EPP	Av. Ahylon Macedo, 1700, loja 01, Bairro Vila dos SAS, Barreiras contato@baraodoepi.com.br (77) 3613-3688 / 3613-4138	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
17	BIDDING COMERCIAL EIRELI	09.150.883/0001-90	SC		(48) 3372-5777 contato@biddingsul.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
18	BIOMA CIENTIFICA LTDA - EPP	07.993.655/0001-57	MG	EPP	(31) 3485-6319 / (31) 9973-9386 marcellorr@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

FORNECEDORES ITENS 4:5 E 6

19	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.509.080/0001-61	MG	EPP	R Aristoteles Caldeira, 889, Barroca, Belo Horizonte (31) 9501-1815 CONTABIL@RUASEMARTINS.COM.BR	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
20	BRIZOMAC COMERCIAL LTDA	03.249.552/0001-26	RJ	EPP	R Joao Silva, 00272, Loj, Olaria, Rio De Janeiro (21) 2209-0166 / (21) 8288-7252 mausb@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
21	CAPUTI & CAPUTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	18.067.621/0001-58	SP	ME	R Samuel Neves, 1823, Sao Dimas, Piracicaba (19) 3433-6146 caroni@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
22	CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA	29.091.947/0001-37	GO	ME	Av Rui Barbosa, 905, Quadra07 Lote 02 Casa 03, Setor Cristina, Trindade (62) 8501-8955 / 9850-1895 wellitonjulio@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
23	CASA DO EPI COMERCIO LTDA	05.917.551/0001-38	PE		Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 714, Imbiribeira, Recife Fone : 81 3422.3067 / 9299.6073 (81) 3447.0843 casadoepirec@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
24	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	94.987.930/0001-24	RS	ME	licitaoe01@cenciseg.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
25	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	21.137.143/0001-10	SP		(11) 3611-5377/3611-5378 vendas@centralbrasilinstrumentos.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
26	CESSP COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUCOES TECNOLOGICA EIRELI	20.786.106/0001-70	SP	ME	R Inacio Alvarez, 167, Jardim Helena, Sao Paulo (11) 2440-0024 adriano@giliolicontabil.com.br comprasnet@cesst.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
27	CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E H	13.738.015/0001-01	MG	EPP	(31) 2551-5860 rvcont@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
28	COELHO & COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	83.672.220/0001-99	PA	EPP	Folha 33, Quadra 28, lote 25, sala 02, Nova Marabá, Marabá (94) 3322-1410 rosa_cardoso@amazoniaexport.com.br (94) 9165-4805 luiz.henrique@corteessolda.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
29	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	11.509.243/0001-76	MG	EPP	R Aristoteles Caldeira, 915, Barroca, Belo Horizonte (31) 3654-3926 cbepi@cbepi.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
30	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	DF	EPP	QI 23 Lotes 7/12 Taguatinga Brasília (61) 3039-1411 / 3039-1404 / 3354-0844 cmccavalheiros@gmail.com	RESPONDEU E NÃO COTOU
31	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	31.343.734/0001-05	RJ	ME	R Joao Vicente, 121, Loja, 111,112,113,114,115 116 E 117 Madureira, Rio De Janeiro (21) 3351-6355 / 3351-6355 spcontab@domain.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
32	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	14.566.765/0001-06	SP	EPP	Av Joao Firmino, 462, Sala 7, Ssuncao, Sao Bernardo Do Campo (11) 2381-6263 comercial@crhequipamentos.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33	SP		Rua São Francisco Do Vermelho, 90, São Paulo, (11) 2621-8884 / 6621-8844 / 6621-0387 depaulic@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
34	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	01.061.762/0001-60	SP		Araraquara/SP- (16) 3322-7020; (16) 3322-2499; (16) 3322-7020 vendas@dellab.com.br	RESPONDEU E COTOU
35	DEPAN COMERCIAL EIRELI	13.509.956/0001-65	SP		(11) 3564-9663 hilton@consulthr.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

FORNECEDORES ITENS 4:5 E 6

36	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	21.793.208/0001-85	DF	ME	Rua Copaiba , Lote 01, SALA 705, TORRE A, Aguas Claras Norte, BRASÍLIA (61) 99924-2800 / (61) 3435-0242 / (61) 9149-1676 nelsoncba@outlook.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
37	DIGIGASES COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GASES LTDA.	07.094.064/0001-48	SP		(11) 3080 2380	RESPONDEU E COTOU
38	DIGIMED INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA – GRUPO DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	SP		(11) 5633-2200 / (11) 5229844 / (11) 5631-5100 vendas@digimed.ind.br	RESPONDEU E COTOU
39	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	02.472.743/0001-90	MG	EPP	(31) 3044-4977 vendas.dimalab@uol.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
40	DISTRI INOVE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	20.213.402/0001-81	MG	ME	(38) 3222-5561 contabilcommg@ig.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
41	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	08.108.696/0001-86	MG	ME	R Dr. Ary Teixeira, 458, Centro, Vespasiano, (31) 3621-3084 contabilvespasiano@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
42	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	06.267.047/0001-00	RN	ME	Tv. Coronel Aureliano Medeiros, 91, RIBEIRA, Natal (84) 3222-0890 sejsamuel@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
43	DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUcoes EIRELI	11.278.426/0001-28	RJ	EPP	Av Marechal Fontenelle, 5415, Realengo (21) 2401-7755 riotecontabil@bol.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
44	DOUGLAS S DE AMORIM- AMORIM EQUIPAMENTOS & MATERIAIS	27.677.952/0001-09	MG		(32) 9943-6210 / (32) 8820-6203 amorim.equipamentos@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
45	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001-55	SP	ME	R Coronel Francisco Schmidt, 2463, Alvorada, Sertaozinho (16) 9197-0972 eliandrostz@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
46	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	08.084.695/0001-49		ME	Rua Dr. Silvestre Ferraz, Centro, Itajubá (35) 3622-4466 habib@habib-decoracoes.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
47	EPI MANAUS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	22.257.971/0001-54	AM	ME	R Djalma Dutra, 294, Letra: C; Nossa Senhora Das Gracias, Manaus (92) 9153-5797 ascont_am@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
48	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EIRELI	14.984.352/0001-33	RS	ME	vendasonline@compreepi.com.br walter.rebolo@ig.com.br epinet.comercial@ig.com.br (51) 3209 – 1867 / 8183 – 4203	RESPONDEU E NÃO COTOU
49	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	SP	EPP	Est Doutor Cicero Borges De Morais, 1630, Vila Universal, Barueri (11) 4303-5688 / (11) 4303-5692 diretoria@esferamaster.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
50	ETIELTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	03.247.141/0001-00	PE		(81) 3444-0170 etieltec@terra.com.br	RESPONDEU E COTOU
51	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19.320.823/0001-22	PR	ME	contato@extincom.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
52	FABIANA HELENA SILVEIRA - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	07.185.891/0001-47	SP		(19) 3367-6640 labtek21@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
53	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	SC	EPP	R Rua Humberto De Campos, 836, Lages (49)3222-3635 / 3224 1631 faccinadaltora@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

FORNECEDORES ITENS 4:5 E 6

54	FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	07.756.105/0001-14	SC	ME	(48) 3024-1210 / (48) 3035-1210 flopstechme@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
55	FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORA	12.655.453/0001-35	RJ	EPP	(21) 3563-9401 / (21) 3563-9401 licita@forlabexpress.com.br forlab@forlabdist.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
56	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	22.525.037/0001-76	MA	ME	Rua Piauí, 588, Nova Imperatriz, Imperatriz (99) 03525-1433 atendimento@forensecontabiliade.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
57	FORTE IMPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	15.823.467/0001-09	GO	EPP	Rua 224 N° 90 - Leste Vila Nova Goiânia (62) 3923-6920 contato@forteimperador.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
58	FREDERICO THADEU EMERIM - ME	22.259.901/0001-35	SC	ME	(48) 3025-487 asapbrasil@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
59	G C C COMERCIAL E SERVICOS P/ ESCRITORIOS EIRELI	27.763.395/0001-30	DF	ME	q qj 8 Conjunto q, 104, Casa, Guara i, Brasília (61) 8297-7628 gabrielcorrea140@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
60	G P COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA	04.375.274/0001-16	MA	ME	R Doze, 24, Quadra: 09., Vinhais, Sao Luis, (98) 3235-8011 / 3221-1618 gpcmercio@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
61	GETROTECH				(11) 2673-1111 - 2942-1212 tatiane.lino@getrotech.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
62	GIAMAN IMPORTADORA E LOGISTICA LTDA - EPP	13.615.886/0001-20	SP	EPP	(11) 2275-8181 souza@giaman.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
63	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	11.464.383/0001-75	SC	EPP	R Salvador Da Silva Porto, 20, Fundosloteamento Dona Ana Forquilha, São Jose (48) 3357-0390 goldsc7@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
64	GUIA DO EPI		SP		Rua Clélia, 2145 12º andar, Conjunto 122 Vila Romana - São Paulo (11) 3868-4837 / 981 828 772 bianca@guiadoepi.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
65	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	SP		(11) 4589-2626/(11) 4589-2600 fiscal@hexis.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
66	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA	09.071.136/0001-67	GO	EPP	Avenida Horácio Costa Silva, 355, Quadra 08, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia (62) 3536-6227 / (62) 3255-5528 (62) 4018-4501 (62) 3432-4966 vendas4@horizonteabrasivos.com.br vendas@horizonteabrasivos.com.br contabilidademodelo2@hotmail.com horizonteabrasivos@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
67	ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	25.168.939/0001-90	PR	ME	Avenida duque de caxias, 2840, jardim londrilar, londrina (43) 03029-1567 lca.multicomercial@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
68	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	20.795.155/0001-79	SC	ME	Infantaria@infantariacomercial.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
69	INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.440.995/0001-50	SP	ME	licitacao@inopat.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
70	INSTRUBRAS				(51) 3078-1318 / (51) 9982-50591 comercial2@instrubras.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

71	INSTRUSUL- INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO		RS		Rua Padre Claret, 863 - Centro, Esteio - RS (51) 3459-6491/3459-0591 sac@instrusul.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
72	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	53.775.862/0001-52.			(11) 2144-2800 loja@instrutherm.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
73	IRENE SARABIA LUQUETTI	67.957.720/0001-10	SP		(12) 3911-3304 sarabiarene@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
74	IRMAOS LOURENCO COMERCIO ATACADISTA LTDA	20.694.969/0001-17	MG	ME	R Natal, 168, Niteroi, Betim (31) 3595-2348 contato@irmaoslourengo.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
75	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	SC	ME	R Luiz Altemburg Senior, 635, Sala 101, Escola Agricola, Blumenau (47) 3057-3930 / 3057-3910 itaca@itaca.eco.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
76	ITASUL IMPORTACAO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA EPP	92.690.338/0001-30	RS	ME	(51) 32287788 itasul@itasul.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
77	J. J. VITALLI	08.658.622/0001-13	RS	ME	R 1 de Maio, 600, Centro, Frederico Westphalen (55) 3744-1745 argenta@argentacontabilidade.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
78	JANAINA TEIXEIRA PORTO	24.497.097/0001-58	MG	ME	R Serra Jose Vieira, 275, Distrito Industrial Vale Do Jatoba (Barreiro), Belo Horizonte, (31) 3272-7008 / (31) 3785-7008 cal@caugusto.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
79	JOAO ROMERA MORENO INFORMATICA	09.662.482/0001-10	SP	ME	Rua Sigmar Kaufmam, 200, Chacara Represinha, Cotia (11) 4616-1685 contabilmesquita@uol.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
80	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	22.276.236/0001-98	SP	ME	Pc Marechal Deodoro Da Fonseca, 170, Sala 21 B, Centro, Jose Bonifacio, (17) 3363-4424 / (17) 8115-2440 lspregoes@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
81	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	22.966.860/0001-17	SP	EPP	R Fuad Azer, 273, Conego Arlindo Jose Zanoto, Itapui (14) 3664-3083 / 3664-4332 rudge@teknolovas.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
82	LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR	06.925.910/0001-61	PR		labmachine@labmachine.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
83	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18.641.075/0001-17	RS	EPP	licitacao@licitare.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
84	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0001-54	SP		R Breno Ferraz Do Amaral, 408, Vila Firmiano Pinto, Sao Paulo (11) 5070-9711 solange.waileman@thermofisher.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
85	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO EEXPORTACAO LTDA	04.196.357/0001-48	SP		Vila Conceição Diadema • SP linecontrol@terra.com.br (11) 4053-2061; (11) 4044-3418	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

86	LOGITEKNICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E LOGISTICA	07.570.445/0001-56	SC	ME	Rua Vitorino José Luiz, 495, Forquilha, São José (48) 3343-9443 vendas@logiteknica.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
87	LOJAS POLICONTROL	68.867.142/0001-94	SP		(11) 4053-2060 vendas@policontrol.com.br.	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
88	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53	RS	ME	vendas@ludwigbiotec.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
89	M. F. A. AGUIAR - EPP	23.453.855/0001-73	CE		mfaaguiar@mfaaguiar.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
90	M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA	07.908.117/0001-17	PA	ME	Folha 16 Quadra 09 Lote 08 – Altos, s/n, Nova Marabá, Marabá (94) 03322-1593	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
91	M&M SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - ME	06.122.074/0001-87	BA	ME		NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
92	MACROPAC		PE		Av. Norte, 3026, Recife (81) 3241.9573 sac@macropac.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
93	MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	17.671.566/0001-48	PR	ME	R Espirito Santo, 650, Sala 2, Centro, Marechal Candido Rondon (45) 3254-0040 brumul@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
94	MARIA HELENA DE AVEIRO	22.970.956/0001-59	MG	ME	AV Ondina Pereira Rios, 250, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre (35) 9959-0031 / (35) 3422-8372 amhcomercioe vendas@globo.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
95	MASER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	17.561.197/0001-30	MG	EPP	(31) 3654-3880 laboratorio@masermg.com.br; Proposta@masermg.com.br;	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
96	MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EIRELI	03.854.174/0001-00	SP		epimaster@epimaster.com.br Rua Arcipreste de Andrade 755 Ipiranga	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
97	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	RS	EPP	mastersul@mastersul.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
98	MILLIMINAS LIMITADA - ME	09.634.121/0001-60	MG	ME	(31) 3422-6272 / (31) 3422-6272 contabil@biosanlab.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
99	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.733.534/0001-39	PE	EPP	R. Edilberto Leal Barbosa, 175, Imbiribeira, Recife (81) 3445-6291 moacir.sampaio@nativape.com.br vendas@nativape.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
100	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	RS	ME	Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho, Erechim (54) 3520-3410 morlass@morlass.com.br	RESPONDEU E NÃO COTOU
101	P R DUARTE MICROEMPRESA	07.843.238/0001-28	PA	ME	Rua Nagib Mutran, 439, Esquina Com Avenida Itacaiunas, Cidade Nova, Marabá contasp@skorpionet.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
102	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	19.611.064/0001-57	PR	ME	R Padre Chagas, 1455, Sala: 01, Centro, Guarapuava (42) 3646-6352 joaoadilsonlima@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
103	PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA	27.500.796/0001-06	MG	ME	Rua ernesto austin, 179, boa vista, Belo Horizonte (31) 9951-8386 / (11) 8203-6372 edna23.na@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
104	PROTEB - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	26.887.156/0001-20	PE	ME	Rua Floriano Peixoto, 85, Edf Viera dá Cunha, 6º andar, Conj.608, sala 04, São José, Recife vendas@proteb.com.br (81) 4101 – 9527/ 3128 – 3020	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
105	QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QU	07.374.628/0001-04	SP		(11) 2381-7707 questquimico@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
106	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL	41.654.740/0001-29	CE		(85) 3253-5628 / (85) 3051-2156 quimifort@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
107	R. P. DIAS & FELTRACO LTDA	20.596.450/0001-04	PR	ME	Avenida Inglaterra nº 1.020 – sala 102, Cambé, Paraná (44) 3226-6472 rpdias@invictalicitacoes.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
108	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI	27.263.741/0001-11	SP		(11) 2375-3652 rcscientific@outlook.com.	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

FORNECEDORES ITENS 4:5 E 6

109	RENATO URIAS FELIX DA SILVA - ME	21.423.790/0001-98	SP	ME	(11) 2239-3726 venda.dracma@outlook.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
110	RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	12.335.267/0001-19	RJ	ME	diretoria@gruporiomaster.com.br suporte@gruporiomaster.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
111	S CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIREL	23.688.847/0001-06	PA	ME	Rua Alfredo Monção, OD 149, LOTE 23 SALA B, Cidade Nova, Marabá (94) 3224-2550	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
112	S. & TEIXEIRA LTDA - ME - POINT DA CONSTRUCAO	17.613.804/0001-69	AP	ME	(96) 9905-1112	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
113	SAGMA COMERCIAL LTDA	16.829.770/0001-81	SP	ME	R Felicio Marcondes, 436, Andar 4 Sala 47 A, Centro, Guarulhos, São Paulo (11) 2086-1356 n_henrique6893@hotmail.com sagmasec@arnet.com.ar	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
114	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.239.149/0001-41	MG		(37) 3071-1070 / (37) 9987-2925 sam.mg@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
115	SANCOMAR COMERCIAL LTDA	03.220.288/0001-06	SP		(11) 50632406 (11) 50632406 sancomar@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
116	SEGNORTE – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO		PE		Rua Suely Luna Menelau, 144, 166, Imbiribeira, Recife (81) 3447.4045 contato@segnortepe.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
117	SKR DO BRASIL LTDA	15.275.711/0001-46	PR	EPP	Rua Presidente Wilson, 143, curitiba (41) 3376-9822 / 3088-2477 / 9820-4448 skrdobrasil@gmail.com ads.ctba@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
118	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	27.494.420/0001-28	GO	ME	AV Cantor Sinhozinho, Quadra57 Lote 04 Casa 02, Polocentro i - 2a Etapa, Anapolis (62) 3316-1767 / (62) 9184-3903 marcosebertalda@hotmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
119	SOILCONTROL				vendas@soilcontrol.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
120	SOLAR INSTRUMENTACAO MONITORACAO E CONTROLE LTDA	01.639.034/0001-93	SC		(48) 3028-4353 / (48) 3028-4353 paralegal@patercon.cnt.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
121	SOLUÇÃO EPI - EIRELI	05.252.479/0001-77	ES		(27) 4009-1919 - Rod. Gov. Mário Covas, 162 - Diamantina - Serra contato@solucaoepi.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
122	SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	04.063.097/0001-32	SP		R Walt Disney, 155, Vila Formosa, Presidente Prudente, São Paulo (18) 2104-9090 / 2104.9090 carlospicaro@splabor.com.br cotacao@splabor.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
123	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00	PR		(41) 3040-3900 licitacao@stor3.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
124	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57	RS	EPP	Av Joao Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inacio, Frederico Westphalen (55) 3744-3600 pessoal@argentacontabilidade.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
125	T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO	02.219.339/0001-09		ME	(94) 8115-4896 vanderlei1960@uol.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
126	TAAGEERO COMERCIAL LTDA	03.159.602/0001-84	SP	ME	Av Tenente Marques, 3385, Ipes (Polvilho), Cajamar (11) 4448-5826 financeiro@taageero.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
127	TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	19.055.497/0001-73	SC	EPP	R Sao Joao - D, 1862-D, Pinheirinho, Chapeco (49) 3331-2121 / 9960-2486 tdf@tdfcomercio.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
128	TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	47.010.566/0001-68	SP		(19) 2105-6161 fiscal@tecnallab.com.br.	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
129	TECNOPON (AFER.CLORO)				contato@tecnopon.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

FORNECEDORES ITENS 4:5 E 6

130	TEKLAVOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA ME	11.098.524/0001-83	MG	ME	(31) 3495-3493 mccontabil@crctmg.org.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
131	TEXPEL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVICOS EIRELI	03.485.146/0001-62	DF	EPP	QNE 17, Lote 12, Loja 01, Av. Comercial Norte, Taguatinga (54) 3355-4288 texpel.df@gmail.com	RESPONDEU E NÃO COTOU
132	TK SERVICE LTDA - EPP	03.983.817/0001-15	MG	EPP	(31) 33565680 licita@tk-tubes.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
133	TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	27.390.044/0001-21	DF		(61) 35750309 tmsolucoesintegradas@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
134	TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	07.453.141/0001-09	SP	ME	R pe Donizetti Tavares de Lima, 118, Vila Sao Francisco, Barueri (11) 4167-2613 fiscovita@terra.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
135	TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	08.568.311/0001-63	RS	EPP	Rua Pedro Álvares Cabral, 1000, Centro, Erechim (54) 2106-1600 / 9 9703-6220 / 2106-1700 faturamento@treebuuchet.com.br vendas@treebuuchet.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
136	UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA	11.646.863/0001-57	SP	EPP	(11) 4232-8656 adm@unicacientifica.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
137	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03.278.118/0001-74	PA		(94) 3787-2436 / (94) 3787-1239 fiscal@pactualcontabil.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
138	VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOSE FERRAMENTAS - EIRELI - EPP	22.725.161/0001-85	PE	EPP	Jaboatao Dos Guararapes • Uf: Pe (81) 3203-5011; (81) 99548-8500 vipens@outlook.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
139	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	21.548.780/0001-89	ES	ME	(27) 3066-2024 vsscomercioservico@gmail.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
140	WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L	07.323.661/0001-05	PR		(41) 3284-6236/ (41) 3284-1271 / Contasil1@superig.com.br	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU
141	XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	29.274.611/0001-00	SP		(17) 3222-4710 escritoriojlamana@msn.com	NÃO RESPONDEU E NÃO COTOU

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Reportando-nos ao DESPACHO DG Nº 4583/2020/GABDG (1259464) no qual acolhe as justificativas apresentadas por esta Unidade e autoriza a repetição dos itens 1, 3, e 4 que restaram prejudicados na CE nº 17/2020, registramos o presente Termo de Retificação, que redefine as especificações do Item 2, quais sejam:

3 (três) Lanternas de LED. Mínimo de 3 lâmpadas LED e mínimo de 40 lúmens. Emissão de luz branca. Portátil. Recarregável (Bivolt).

Links com as novas especificações:

https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/9315/lanternas/todos/lanterna-recarregavel-9-leds-bivolt-lrv-225-vonder/?campaign_id=1&campaign_source_id=3&campaign_source=gshopping&utm_source=google%20shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=google%20shopping&utm_source=ShopBack&utm_medium=ShopConvert_Recommendation

https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/9126/lanternas/todos/lanterna-abs-com-5-led?s-recarregavel-foxlux/?campaign_id=1&campaign_source_id=3&campaign_source=gshopping&utm_source=google%20shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=google%20shopping&utm_source=ShopBack&utm_medium=ShopConvert_Vitrine_Lateral

<https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/4665/lanternas/todos/lanterna-a-bateria-recarregavel-12-leds-c-foco-ajustavel-yg3252-nsbao/>

<https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/9316/lanternas/todos/lanterna-recarregavel-19-leds-bivolt-lrv-360-vonder/>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0028719-07.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Equipamentos ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança ; ND 30.27 - Material de Manobra e Patrulhamento; ND 52.04 (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO), solicitados pela Assistência de Gestão Socioambiental - AGS e ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança, solicitados pela ASBEM 0027783-25.2019.6.17.8600

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Trata-se de Repetição de Dispensa de Licitação através de Cotação Eletrônica, dos itens prejudicados na Cotação Eletrônica Nº 14/2020, e Repetição do item 1 (máscara PFF1) solicitado pela ASBEM devido ao descumprimento contratual (2020NE0333), processo SEI 0027783-25.2019.6.17.8600

A unidade demandante, Assistência de Gestão Socioambiental - AGS elaborou novo Requerimento de Contratação 1256048, onde indicou a modalidade de aquisição "Contratação Direta-Dispensa".

Considerando o valor de pouca monta da presente contratação, e ainda por ser tratar de repetição, essa Seção de Compras solita autorização para lançamento de Cotação Eletrônica através do ComprasNet, para aquisição dos itens por Compra Direta/Dispensa de Licitação.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica e seu Anexo Único.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Em relação aos itens 01 e 02 foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 21 (vinte e uma) empresas, do ramo pertinente a contratação, não tendo sido obtidas respostas. E em relação ao item 03, foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 30 (trinta) empresas do ramo pertinente a contratação, tendo sido obtido resposta com cotação de uma empresa, mas trata-se de empresa sediada no Estado de São Paulo.

Dos preços de contratações similares utilizados na composição da média, nenhuma empresa vencedora ou detentora da ata de registro de preços é sediada local ou regionalmente. Da mesma forma, nenhuma empresa dos preços de internet utilizados são sediadas local ou regionalmente

Assim, embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias**;
- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca, fabricante, lote/data de fabricação, código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- No ato da entrega os itens que tiverem prazo de validade deverão com no mínimo 80% de sua validade.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente, a AGS deste TRE/PE:
 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
 - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a Seção de Compras através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	UNIDADE	EPI - máscara de proteção contra pó, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Respiradores sem manutenção, descartáveis; • Confeccionados com tela de fibra sintética tratada eletrostaticamente e camada de filtro químico. 	BR 382418ND	Máscara (Material de uso: descartável, Segurança finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: dupla: dois elásticos, cor: azul, características adicionais: elemento	30.281.550	R\$ 8,95	R\$ 13.872,50

- Devem ser providos de filtrante válvula de exalação, pffl,semifacial sistema Cool-Flow, abrindo com maior facilidade durante a exalação. Utilizados nas atividades onde há manuseio de cloro, ácido sulfúrico, nítrico, etc
- Utilizados para oferecer proteção, em baixa concentração, contra os seguintes contaminantes: Poeiras, névoas e gases ácidos-PFF1/GA.
- Em peça semi-facial, com válvula posicionada frontal ou lateralmente.
- A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo tirantes duplos, em elástico resistente e borda de vedação com excelente acabamento;
- A peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente;
- O EPI deve ser especificado com o nome do fabricante, lote de fabricação e número do certificado de aprovação(CA) do MTE em caracteres indeléveis e bem visíveis

02	UNIDADE	Lanterna de LED. Mínimo de 3 lâmpadas LED e mínimo de 40 lúmens. Emissão de luz branca. Portátil. Recarregável (Bivolt) ou 220V	BR	413677ND	30.2703	R\$66,34	R\$199,02
			Lanterna elétrica, aplicação: iluminação de emergência, tipo lâmpada: led, tipo bateria: recarregável, tensão nominal: 110 v, quantidade lâmpadas: 22 un	Material de Manobra e (Patrulhamento)			

Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade). Pilhas recarregáveis "AA" ou "AAA"

Display LCD
Multiparâmetros c/
iluminação

CO₂:

- Faixa de medição de partícula 0 a 5000 ppm

- Resolução até 10 ppm 443398

- Precisão ± (3% + 50 ppm) de leitura

Aparelho
medição,
medição

tipo: ND 52.04
(APARELHOS
DE MEDIÇÃO02
E
ORIENTAÇÃO

03 UNIDADE

R\$2.051,93 R\$4.103,86

Umidade:

avaliação da
qualidade do ar
ambiente

- Faixa de medição de umidade 10 a 90% U.R.
- Resolução 3% U.R.
- Precisão ±3% U.R.

Temperatura:

- Faixa média de medição de temperatura 0° a 55° C
- Resolução 1° C (1° F)
- Precisão ±1° C

Obs: Havendo qualquer discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição detalhada do item.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se nova Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os itens para aquisição por meio de Dispensa de Licitação através de Cotação Eletrônica, utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5° da IN n° 73 de 05 de agosto de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foi a descrição do material.

Os links informados abaixo da tabela de preços do item 7 (Especificações do Objeto) no Requerimento de Compras 1256048 e Termo de Retificação 1268603, foram considerados para fins comparativos com os valores encontrados no Painel de Preços e/ou Banco de Preço

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

Realizou-se busca em sítio eletrônico especializado;

Foi enviado formulário de Cotação por meio de correspondência eletrônica para fornecedores dos ramos pertinentes dos itens desta aquisição, onde apenas um fornecedor enviou cotação para o item 3.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 (**atual incisos III e IV da IN n° 73/2020**) ("fornecedores)", "*acaso tais valores resultem na redução da média final*". (**destaque nosso**)

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços, como o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média**.

9.3– Custos da Aquisição:

ITEM 1

- Total ESTIMADO ND **30.28 (Material de Proteção e Segurança)**: R\$ 13.872,50 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Demanda ASBEM: 1.500 unidades R\$13.425,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais) - **SEQ 336 do PCI 2020 COMAP**. Considerando que não há disponibilidade de verba nesse sequencial, estamos providenciando formulário de alteração de valor de despesa por meio do SEI 0023402-91.2020.6.17.8000
- Demanda AGS: 50 unidades R\$447,50 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) - **SEQ 16/003 do PCI 2020 COMAP** - Considerando que nesse sequencial só há disponibilidade de verba de R\$ 274,60 estamos solicitando alteração de valor, para acréscimo de R\$ 172,90, por meio do SEI 0023402-91.2020.6.17.8000

ITEM 2:

- Total ESTIMADO ND **30.27 (Material de Manobra e Patrulhamento)**: R\$ 199,02 (Cento e noventa e nove reais e dois centavos)
- SEQ 19 do PCI 2020 COMAP - Verba de orçamento ordinário

ITEM 3:

- Total ESTIMADO ND **52.04 (Aparelhos de Medição e Orientação)**: R\$ 4.103,86 (Quatro mil cento e três reais e oitenta e seis centavos)
- SEQ 211/003 do PCI 2020 COMAP - Verba de orçamento ordinário

Valor total estimado R\$18.175,38 (Dezoito mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei n° 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei n° 8.666/93, regulamentada pelo Decreto n° 10.024/2019; bem como no Acórdão n° 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n° 201/2015 do CNJ e na Resolução n° 23.474/2016 do TSE, serão exigidos como Critérios de Sustentabilidade, gerais e específicos, os que seguem:

Grupo de Aquisição de Equipamentos ND 30.28 - Material de Proteção e Segurança (ITEM 1)

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n° 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- A licitante vencedora deve dar preferência à aquisição de produto local, vez que incrementa o mercado local e contribui para redução dos custos de transportes e os impactos ambientais decorrentes destes: uso de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa (Lei nº 12.187/2009);
- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima. A empresa deverá fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI's, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.
- Também em observância à Norma Regulamentadora nº 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, os equipamentos a serem adquiridos deverão ter Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Grupo de Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento - ND 30.27 ITEM 2 (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO) E ND 52.04 ITEM 3

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro Regular do fabricante do produto* no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. *Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);

Critérios de Sustentabilidade comuns a todos os grupos

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

É obrigação da(s) contratada(s) a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, devendo ser observados os seguintes prazos de entrega:
 - Para o item 01: o prazo máximo de entrega é de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
 - Para os itens 02 e 03: o prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- O produtos que tiverem prazo de validade, deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo 80% estabelecido pelo fabricante.
- Os EPI's devem possuir o Certificado de Aprovação (C.A) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, em observância à Norma Regulamentadora nº 6 do MTE, que dispõe sobre a proteção dos trabalhadores contra possíveis riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho, sendo esses equipamentos analisados em laboratórios credenciados para o obter o CA com validade máxima de 5 anos. Os casos de validade máxima de 2 anos decorreram de testes realizados fora dos laboratórios credenciados do Brasil, mas com aprovação no Brasil do CA do equipamento do fabricante que realizou os testes de aprovação no exterior. Observações: Informações <https://consultaca.com/>. Os itens 2 e 3 devem ter garantia mínima de 1 ano.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou fora do prazo de validade ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima de mercado.

- O EPI (item 1) devem possuir o Certificado de Aprovação (C.A) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, os equipamentos devem ser analisados em laboratórios credenciados para o obter o CA com validade máxima de 5 anos. Os casos de validade máxima de 2 anos decorreram de testes realizados fora dos laboratórios credenciados do Brasil, mas com aprovação no Brasil do CA do equipamento do fabricante que realizou os testes de aprovação no exterior. Observações: Informações <https://consultaca.com/>
- Para o item 2- O prazo de garantia mínimo deverá ser de 90 (noventa) dias; a contar de seu recebimento, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que seja superior ao mínimo exigido
- Para o item e 3 a garantia mínima de 12(doze) meses, a contar de seu recebimento, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que seja superior ao mínimo exigido.
 - A empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

OBS: Os prazos de garantia solicitados para todos os itens são usuais de mercado, não havendo necessidade de formulação de contrato, podendo ser substituído por Nota de Empenho.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência**.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, **ou fora do prazo de validade** sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Josemyr Geraldo Bezerra (Mat. 79)

Alcyone Beatriz de Oliveira matrícula (Mat. JE11788)

Fones: 3194-9169/9178

socioambiental@tre-pe.jus.br

Item 1- 1.500 unidades ASBEM 0027783-25.2019.6.17.8600

Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga; matrícula: 188A; telefone: 3194-9554; E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS - 1293105



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/09/2020, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 29/09/2020, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMYR GERALDO BEZERRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SINARA BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 29/09/2020, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA, Chefe de Seção**, em 29/09/2020, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 29/09/2020, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1295439** e o código CRC **E28E6F5F**.

TABELA COMPARATIVA
ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	EPI - máscara de proteção contra pó - PFF1	UNIDADE	1.550	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 9,99	1,508343462	16,86%	R\$ 8,95	R\$ 9,36
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 8,72				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 10,17				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 6,90				
VALOR TOTAL	R\$ 13.872,50								
ITEM 2	Lanterna de LED	UNIDADE	3	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 64,99	15,3634554	23,16%	R\$ 66,34	R\$ 62,34
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 62,34				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 93,14				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 79,50				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 58,11				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 46,38				
PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 59,95								
VALOR TOTAL	R\$ 199,02								
ITEM 3	Kit para aferição de indicadores de qualidade do ar interno (temperatura, CO2 e umidade)	UNIDADE	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.000,00	78,51263389	3,83%	R\$ 2.051,93	R\$ 2.029,15
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.149,70				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.058,29				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 1.951,68				
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.100,00								
VALOR TOTAL	R\$ 4.103,86								

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME R\$ 18.175,38

Recife, 28/09/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	53º Batalhão de Infantaria de Selva	160167	PE 6/2020-SRP	37	VAL 27/08/2020 A 27/08/2021	R\$ 9,99	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	GO	ME
1	11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	160126	DL 25/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 8,72	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	GO	ME
1	PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	160082	PE 3/2019-SRP	215	VAL 14/04/2020 A 14/04/2021	R\$ 10,17	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	13.395.341/0001-55	SP	EPP
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPT	135032	Dispensa de Licitação Nº 7/2020 /	1	HOMOLOGADO EM 01/06/2020	R\$ 6,90	PROTEGER - SERVICOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.999.947/0001-10	RS	OUTRAS
2	Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	788820	PE 17/2020-SRP	2	VAL 27/08/2020 A 27/08/2021	R\$ 64,99	ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA	13.044.879/0001-15	DF	ME
2	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	160457	DL 101/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/07/2020	R\$ 62,34	S.M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	RJ	ME
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679	DL 166/2020	1	HOMOLOGADA EM 01/06/2020	R\$ 93,14	R SUPRIMENTOS LTDA	28.215.698/0001-81	MG	ME
2	2ºGrupo de Artilharia Antiaérea	160473	PE 5/2020-SRP	98	VAL 03/08/2020 A 03/08/2021	R\$ 79,50	MEGA JOWW INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.518.199/0001-93	RJ	ME
3	Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	158161	PE 5/2020-SRP	29	VAL 08/06/2020 A 08/06/2021	R\$39.798,00*	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	02.865.717/0001-21	RJ	ME
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	158338	PE 2/2019	9	VAL 16/01/2020 A 16/01/2021	R\$ 2.000,00	AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP
3	UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	158161	Pregão nº 23/2019	7	20/09/2019 até 20/09/2020	R\$ 2.149,70	LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI	19.209.231/0001-38	MG	ME
3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	158150	Pregão nº 20/2019	20	VAL 19/12/2019 A 19/12/2020	R\$ 2.058,29	S. & TEIXEIRA LTDA	17.613.804/0001-69	AP	ME

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

INTERNET - PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
1	americanas.com	15/09/2020	09:47	SP	R\$12,60*	R\$23,90
1	mmc.net.br	15/09/2020	09:54	SP	R\$13,95*	R\$20,32
2	palaciodasferramentas.com.br	23/09/2020	08:20	SP	R\$ 58,11	PREÇO COM FRETE/ LINK INDICADO PELA AGS/ 90 DIAS DE GARANTIA
2	palaciodasferramentas.com.br	23/09/2020	08:24	SP	R\$ 46,38	PREÇO COM FRETE/ LINK INDICADO PELA AGS/ Ñ FALA EM GARANTIA
2	palaciodasferramentas.com.br	23/09/2020	08:27	SP	R\$ 59,95	PREÇO COM FRETE/ LINK INDICADO PELA AGS/ Ñ FALA EM GARANTIA
2	palaciodasferramentas.com.br	23/09/2020	08:31	SP	R\$102,99*	PREÇO COM FRETE/ LINK INDICADO PELA AGS/ 90 DIAS DE GARANTIA
3	www.loja.akso.com.br	03/09/2020	08:26	RS	R\$2.168,03*	FRETE GRÁTIS
3	www.instrubras.com.br	03/09/2020	08:24	RS	R\$ 1.951,68	PREÇO COM FRETE

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
1	PROT CAP- BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	OUTRAS	43.854.777/0001-26	SP	R\$3,18**
3	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS	OUTRAS	21.137.143/0001-10	SP	R\$ 2.100,00

PREÇO SEM FRETE

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

FORNECEDORES ITENS 1 E 2
ANEXO III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

ITENS 1 E 2

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO RESPONDEU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@eimmedservice.com	NÃO RESPONDEU
3	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO TEM OS ITENS
4	J. J. VITALLI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaim@vitaza.com.br	NÃO RESPONDEU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	31) 3621-2470	distribuidoragcr@gmail.com	NÃO RESPONDEU
6	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO RESPONDEU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO RESPONDEU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO RESPONDEU
10	EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joaogabriellmids@gmail.com	NÃO RESPONDEU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com	NÃO RESPONDEU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com	NÃO RESPONDEU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraodoepi.com.br	NÃO RESPONDEU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO RESPONDEU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@qualityv.com.br	NÃO RESPONDEU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO RESPONDEU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO RESPONDEU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO RESPONDEU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO RESPONDEU
21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO RESPONDEU

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

ITEM 3

	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	SITUAÇÃO
1	A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP	18.016.106/0001-49	SP	EPP	(16) 3332-2388	gemarge@netsite.com gemarge@netsite.com.br	NÃO RESPONDEU
2	AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS D	06.022.999/0001-56	RS	EPP	(51) 3029-7195	aaker@aaker.com.br aaker@brturbo.com	NÃO RESPONDEU
3	ABEX COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	59.527.697/0001-04	SP	EPP	(11) 6723-9300	orccap@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
4	AFAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	18.702.558/0001-84	RS	EPP	(55) 3307-0700 / 3226-2414	afavarin.distribuidora@gmail.com	NÃO RESPONDEU
5	AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	12.134.879/0001-43	SP	EPP	(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800	aiq@aiq.com.br	NÃO RESPONDEU
6	AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS	05.545.381/0001-08	RS	OUTRAS	(51) 3406-1741 / 3406-1717	loja@akso.com.br	NÃO RESPONDEU
7	ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA - EPP	02.462.826/0001-06	MG	EPP	(34) 3332 2475	vendas@alfamare.com.br	NÃO RESPONDEU
8	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	20.274.219/0001-96	PA	EPP	(91) 3353-8900	argsdistribuidora@gmail.com	NÃO RESPONDEU
9	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	21.137.143/0001-10	SP	OUTRAS		vendas@centralbrasilinstrumen	COTOU
10	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	01.061.762/0001-60	SP	OUTRAS	(16) 3322-7020; (16) 3322-2499; (16) 3322-7020	vendas@dellab.com.br	NÃO TRABALHA COM O PRODUTO
11	DEPAN COMERCIAL EIRELI	13.509.956/0001-65	SP	ME	(11) 3564-9663	hilton@consulthr.com.br	NÃO RESPONDEU
12	DIGIMED INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA – GRUPO DIGICROM ANALÍTICA LTDA	60.160.546/0001-31	SP	OUTRAS	(11) 5633-2200 / (11) 5229844 / (11) 5631-5100	vendas@digimed.ind.br	NÃO RESPONDEU
13	DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	02.472.743/0001-90	MG	EPP	(31) 3044-4977	vendas.dimalab@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
14	DOUGLAS S DE AMORIM- AMORIM EQUIPAMENTOS & MATERIAIS	27.677.952/0001-09	MG	OUTRAS	(32) 9943-6210 / (32) 8820-6203	amorim.equipamentos@gmail.com	NÃO RESPONDEU
15	ETIELTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	03.247.141/0001-00	PE	OUTRAS	(81) 3444-0170	etieltec@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
16	FABIANA HELENA SILVEIRA - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	07.185.891/0001-47	SP	OUTRAS	(19) 3367-6640	labtek21@gmail.com	NÃO RESPONDEU
17	FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORA	12.655.453/0001-35	RJ	EPP	(21) 3563-9401 / (21) 3563-9401	licita@forlabexpress.com.br forlab@forlabdist.com.br	NÃO RESPONDEU
18	INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.440.995/0001-50	SP	ME		licitacao@inopat.com.br	NÃO RESPONDEU
19	INSTRUBRAS		RS	OUTRAS	(51) 3078-1318 / (51) 9982-50591	comercial2@instrubras.com.br	NÃO RESPONDEU
20	INSTRUSUL- INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO		RS	OUTRAS	(51) 3459-6491/3459-0591	sac@instrusul.com.br	NÃO RESPONDEU
21	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	53.775.862/0001-52.		OUTRAS	(11) 2144-2800	loja@instrutherm.com.br	NÃO RESPONDEU
22	ITASUL IMPORTACAO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA EPP	92.690.338/0001-30	RS	ME	(51) 32287788	itasul@itasul.com.br	NÃO RESPONDEU
23	LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR	06.925.910/0001-61	PR	OUTRAS		labmachine@labmachine.com.br	NÃO RESPONDEU
24	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0001-54	SP	OUTRAS	(11) 5070-9711	solange.walleman@thermofisher.com	NÃO RESPONDEU
25	LOGITEKNICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E LOGISTICA	07.570.445/0001-56	SC	ME	(48) 3343-9443	vendas@logiteknica.com.br	NÃO RESPONDEU
26	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL	41.654.740/0001-29	CE	OUTRAS	(85) 3253-5628 / (85) 3051-2156	quimifort@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
27	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI	27.263.741/0001-11	SP	ME	(11) 2375-3652	rcscientific@outlook.com	NÃO RESPONDEU
28	SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	04.063.097/0001-32	SP	OUTRAS	(18) 2104-9090 / 2104.9090	carlospicaro@splabor.com.br cotacao@splabor.com.br	NÃO RESPONDEU
29	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00	PR	ME	(41) 3040-3900	licitacao@stor3.com.br	NÃO RESPONDEU
30	UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA	11.646.863/0001-57	SP	EPP	(11) 4232-8656	adm@unicacientifica.com.br	NÃO RESPONDEU